

ATAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2026, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, Vice-Presidente a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, 2º Vice-Presidente o vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário o vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Paulo César de Souza, Roney Valdemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda para desfraldar o Pavilhão Nacional. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** oi dada leitura às seguintes correspondências: parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, em análise ao Parecer Prévio de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2020, manifestando-se favoravelmente à aprovação das contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhando o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando, ainda, o parecer técnico elaborado pela Assessoria Contábil da Câmara Municipal, que concluiu pela regularidade das contas; e Ofício nº 0323/2026 – SME, da Secretaria Municipal de Educação, convidando o Presidente e os demais Vereadores para participarem da Cerimônia de Abertura do 13º Torneio Escolar Municipal – TEM/2026, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2026, às 8 horas, na Arena Olímpica João Mambrini, em São Sebastião do Paraíso/MG. **INDICAÇÕES:** 054/LPCS/2026 de autoria da vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, solicitando o funcionamento gratuito do transporte público municipal nos domingos de aplicação das provas do ENEM, bem como a disponibilização de transporte aos estudantes da zona rural e dos distritos, garantindo o deslocamento dos candidatos aos locais de realização do exame; **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1297, de autoria da Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade, “outorga o Título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Giovani Bruno Lanzoni”. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1298, de autoria da Mesa Diretora, “dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município de São Sebastião do Paraíso – MG relativa ao exercício financeiro de 2020”. O projeto tem por finalidade formalizar o julgamento das contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2020, tendo o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1.103.973, emitido parecer prévio favorável à aprovação das contas, entendimento igualmente acompanhado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação desta Casa. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5893, de autoria do Vereador Marcos Antônio Vitorino, “institui, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso, o Programa de Informação e Orientação sobre os Direitos do Paciente Ostomizado e dá outras providências”. O projeto tem como objetivo ampliar o acesso à informação, fortalecer a continuidade do cuidado e contribuir para a efetivação dos direitos assegurados às pessoas que necessitam de uma ostomia, considerando que a condição de ostomizado exige cuidados específicos e acompanhamento contínuo e pode provocar impactos físicos, emocionais e sociais. Pela ordem, o Vereador Marcos Antônio Vitorino explicou que a proposição surgiu da necessidade de levar mais informação aos pacientes que utilizam bolsa de colostomia. Relatou que, recentemente, deparou-se com o caso de um paciente que havia recebido alta hospitalar utilizando a bolsa, mas não havia recebido orientação adequada sobre como realizar a higienização e os cuidados necessários. Ressaltou que o paciente morava sozinho e enfrentava grande dificuldade para lidar com a situação. Por esse motivo, buscou informações para apresentar a proposição e trazer o assunto à discussão, manifestando a expectativa de que a Secretaria Municipal de Saúde efetivamente coloque em prática as medidas previstas, levando orientação, informação e acompanhamento aos pacientes que fazem uso da bolsa de colostomia. Colocado em votação quanto à deliberação, o projeto foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Educação e Saúde para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5894, de autoria da Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, “institui o ‘Agosto Lilás’ no calendário oficial de eventos do Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”. O projeto objetiva fortalecer as ações de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, em consonância com a Lei Federal nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, que instituiu o Agosto Lilás em âmbito nacional, especialmente em razão da importância da Lei Maria da Penha. Pela ordem, a Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda afirmou que a proposição foi apresentada justamente durante o mês do Agosto Lilás e destacou que sente falta, no calendário municipal, de uma ação efetivamente voltada ao combate à violência contra a mulher. Comparou a iniciativa com o Outubro Rosa, que, segundo ela, já possui ampla divulgação e programação no Município, enquanto o Agosto Lilás ainda não recebe a mesma atenção. A vereadora ressaltou que a violência contra a mulher, em vez de diminuir, tem aumentado e que a população ainda enfrenta dificuldades para saber quais instituições e órgãos devem ser procurados diante de uma situação de violência. Destacou a necessidade de informar não apenas a mulher vítima, mas também as pessoas que presenciam situações de violência, para que saibam a quem recorrer e quais ferramentas de proteção estão disponíveis. Defendeu, assim, que o Agosto Lilás seja incorporado de maneira mais efetiva ao calendário municipal, com ações e eventos destinados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, envolvendo não apenas o Município, mas também instituições como a Polícia Militar, a Polícia Civil e os órgãos da área de assistência social. Ao final, solicitou que sejam pensadas ações mais amplas e efetivas para o período. Colocado em votação quanto à deliberação, o projeto foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5895, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis, “institui diretrizes para a descentralização da dispensação de medicamentos da assistência farmacêutica municipal, por meio do Programa ‘Farmácia Perto de Casa’, no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. O projeto busca aproximar a dispensação de medicamentos da população, especialmente de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade, utilizando, quando tecnicamente viável, a estrutura já existente nas Unidades de Saúde da Família. Pela ordem, o Vereador Juliano Carlos Reis destacou que a ideia é levar a saúde cada vez mais para perto das pessoas. Ressaltou que o Município possui atualmente um ponto de dispensação bem estruturado, mas que seria extremamente positivo possibilitar que idosos e outras pessoas com dificuldade de mobilidade pudessem retirar seus medicamentos em uma unidade de saúde próxima de suas residências. O vereador observou que a implementação dependerá de autorização da Vigilância Regional e da estruturação dos postos de saúde, mas afirmou que a criação de novos pontos de dispensação representaria um avanço importante.

Citou como exemplo uma pessoa idosa residente no bairro Itamarati que, além de eventualmente não ter familiaridade com o aplicativo Farmacinha Virtual, precisa se deslocar até a região central para buscar o medicamento e pode, ao chegar, descobrir que o produto ainda não está disponível, sendo obrigada a retornar posteriormente. Juliano afirmou que o objetivo é estabelecer diretrizes, respeitando a competência do Poder Executivo, para que essa possibilidade possa se tornar realidade e facilitar a vida da população, especialmente com a utilização das novas unidades de saúde previstas para regiões como Diamantina e Itamarati, atendendo também bairros adjacentes. Ao final, afirmou que a descentralização poderia melhorar significativamente a vida das pessoas que dependem dos medicamentos para a manutenção de sua saúde. Colocado em votação quanto à deliberação, o projeto foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Educação e Saúde para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **PARECER DAS COMISSÕES:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1296, de autoria do Vereador Lisandro José Monteiro, “dispõe sobre o procedimento para a realização de pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando que o projeto de resolução está apto e respeita a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação o parecer favorável da Comissão, foi aprovado. Na sequência, o Vereador Marcos Antonio Vitorino solicitou dispensa de interstício para o Projeto de Resolução nº 1296 e para o Projeto de Lei nº 5885. O pedido de dispensa foi submetido à apreciação do plenário e aprovado, sendo encaminhado a promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5885, de autoria do Vereador Marcos Antonio Vitorino, “altera a Lei Municipal nº 3.756, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza urbana no Município de São Sebastião do Paraíso, para estabelecer sobre a adoção de sinalização temporária durante a execução de serviços, obras e intervenções em vias e logradouros públicos”. As Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas, Segurança Pública e Trânsito emitiram pareceres favoráveis, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocados em votação os pareceres favoráveis das Comissões, foram aprovados. Em seguida, foi registrado que o próprio Vereador Marcos Antonio Vitorino havia solicitado a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 5885 para que pudesse ser submetido à primeira e à segunda votação na mesma reunião. Houve manifestação acerca da possibilidade de o próprio autor formular o pedido, sendo esclarecido que o pedido havia sido feito pelo próprio vereador. Submetido o pedido de dispensa de interstício para a primeira e segunda votações, o Presidente colocou a matéria em votação, permanecendo os favoráveis como estavam e manifestando-se os contrários. A dispensa de interstício foi aprovada. Em seguida, o Projeto de Lei nº 5885 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado. Na sequência, em razão da dispensa de interstício anteriormente aprovada, foi colocado em segunda votação, sendo novamente aprovado. O projeto foi, então, declarado aprovado e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5888, de autoria das Vereadoras Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda e Maria Aparecida Cerize Ramos, “institui o ‘Dia Florescer da Autoestima da Mulher’ no Município de São Sebastião do Paraíso/MG e dá outras providências”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação o parecer favorável da Comissão, foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. Na sequência, houve pedido de dispensa de interstício, formulado pelo Vereador Tomás Salviano Martins, para que o Projeto de Lei nº 5888 pudesse ser apreciado em primeira e segunda votação na mesma reunião. O pedido foi submetido à votação, permanecendo os favoráveis como estavam e manifestando-se os contrários. A dispensa de interstício foi aprovada. O Projeto de Lei nº 5888 foi, então, colocado em primeira votação e aprovado. Em seguida, em razão da dispensa de interstício aprovada, foi colocado em segunda votação, sendo novamente aprovado. O projeto foi declarado aprovado e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5889, de autoria do Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Guiomar Fernandes da Silva”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu

parecer favorável, considerando o projeto apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação o parecer favorável da Comissão, foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. Na transcrição disponibilizada, não consta o registro da realização da primeira votação do Projeto de Lei nº 5889 após a aprovação do parecer, passando a sessão imediatamente à apreciação do Projeto de Lei nº 5890. Portanto, não se registra resultado de votação do mérito do nº 5889 além do parecer, por ausência desse registro na transcrição. PROJETO DE LEI Nº 5890, de autoria do Executivo Municipal, “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. Considerando que havia sido realizada audiência pública, a Presidência consultou o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca da aptidão do projeto para tramitação. O Presidente da Comissão declarou que o projeto estava apto à tramitação. Em seguida, foi registrado que a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação havia emitido parecer favorável, considerando o projeto apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação o parecer favorável da Comissão, houve pedido, pela ordem, de dispensa de interstício para os Projetos de Lei nº 5890 e nº 5891, formulado pelo Vereador Luiz Benedito de Paula. O vereador justificou o pedido pelo fato de ter sido realizada, naquele mesmo dia, audiência pública referente aos dois projetos, solicitando autorização dos demais vereadores para que ambos pudessem ser submetidos à primeira e à segunda votação com dispensa de interstício, com o objetivo de dar maior celeridade à tramitação. O pedido de dispensa de interstício foi submetido ao plenário e aprovado. Assim, os Projetos de Lei nº 5890 e nº 5891 ficaram autorizados a ser apreciados em primeira e segunda votação na mesma reunião. PROJETO DE LEI Nº 5891, de autoria do Executivo Municipal, “autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 5.258, de 17 de junho de 2025, o pagamento em forma de repasse financeiro como premiação do ‘Prêmio Educação em Movimento’, e dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. Também em razão da realização de audiência pública, a Presidência consultou o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que declarou o projeto apto à tramitação. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação o parecer favorável da Comissão, foi aprovado. Na sequência, conforme já deliberado a partir do pedido formulado pelo Vereador Luiz Benedito de Paula, o Projeto de Lei nº 5891 foi incluído, juntamente com o Projeto de Lei nº 5890, no procedimento de primeira e segunda votação com dispensa de interstício. A dispensa havia sido aprovada pelo plenário. Os Projetos de Lei nº 5890 e 5891 foram, então, colocados conjuntamente em primeira votação, sendo aprovados. Na sequência, foram colocados em segunda votação, também sendo aprovados. Ao final, os projetos foram declarados aprovados e encaminhados à sanção. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Tomás, pela ordem, cumprimentou o Presidente e todos os presentes e solicitou o apoio dos demais vereadores para a concessão de uma moção de homenagem, acompanhada de placa, a duas personalidades que se destacaram recentemente no cenário esportivo de São Sebastião do Paraíso. Inicialmente, destacou o trabalho desenvolvido por Betinho, técnico do futsal feminino de São Sebastião do Paraíso e também do atletismo. Ressaltou que o profissional vem obtendo importantes conquistas no esporte, especialmente pela obtenção de medalhas nos Jogos Escolares, e informou que Betinho foi escolhido para representar o Estado de Minas Gerais como técnico da Seleção Mineira de Atletismo. Destacou que o técnico seguirá para Brasília juntamente com a delegação mineira, onde participará dos Jogos Escolares Brasileiros, considerando essa conquista mais um importante destaque para o esporte paraense. Recordou ainda o trabalho realizado por Betinho ao longo de sua trajetória profissional, especialmente na formação e revelação de atletas, ressaltando que alguns esportistas por ele preparados no futsal chegaram inclusive à Seleção Brasileira. Assim, destacou a importância de valorizar o profissional do Município, que agora também alcança reconhecimento no atletismo, levando o nome de São Sebastião do Paraíso e de Minas Gerais a importantes competições esportivas. Em seguida, o Vereador solicitou também uma homenagem ao atleta Rajinho, destacando sua

importante trajetória no fisiculturismo e o trabalho que vem desenvolvendo há muitos anos no esporte. Ressaltou que Rajinho já conquistou diversos títulos ao longo de sua carreira e se tornou uma referência na modalidade, tendo recentemente voltado a se destacar em um evento realizado em São Sebastião do Paraíso, ocasião em que conquistou todas as premiações disputadas. Destacou que o atleta desenvolve há muito tempo um trabalho extraordinário no Município e que, além de sua atuação como fisiculturista, atualmente trabalha como personal trainer, possuindo grande reconhecimento no meio esportivo e um nome consolidado em todo o País. Ao final, o Vereador Tomás reiterou o pedido aos nobres pares para que a Câmara Municipal prestasse homenagem aos dois grandes nomes do esporte paraense, por meio da concessão de moções acompanhadas de placas, em reconhecimento às suas trajetórias, conquistas e à relevante contribuição de ambos para a valorização do nome de São Sebastião do Paraíso no cenário esportivo. O Vereador Juliano Carlos Reis – Biju, pela ordem, iniciou sua manifestação demonstrando preocupação com a situação de desordem e insegurança que, segundo relatou, vem ocorrendo em São Sebastião do Paraíso, especialmente durante os finais de semana. Ressaltou a contradição de uma cidade que carrega o nome de “Paraíso”, mas que, em determinados períodos, presencia diversas situações negativas, afirmando que muitas vezes sequer se sente à vontade para sair com sua família diante da quantidade de ocorrências registradas. Citou problemas como motocicletas com escapamentos barulhentos, acidentes de trânsito, ataques de cães e outras situações que, em sua avaliação, demonstram falta de ordem e harmonia no Município. Manifestou frustração como autoridade pública ao observar que determinados problemas se repetem todos os anos, especialmente nas mesmas épocas, sem que sejam encontradas soluções definitivas. Em seguida, apresentou o relato de uma cidadã que alertou sobre ataques de cães na região localizada nos fundos do Supermercado GP, nas proximidades de uma academia de crossfit. Segundo o relato apresentado, no último sábado, por volta das 22 horas, uma mulher conduzia sua motocicleta, tendo uma amiga na garupa, quando ambas foram atacadas por aproximadamente seis cães. Informou que os animais perseguiram as vítimas por determinado trecho, sendo que uma delas teve a roupa rasgada e sofreu uma mordida na panturrilha, conseguindo, juntamente com a acompanhante, manter o controle da motocicleta e evitar uma queda. O Vereador ressaltou a gravidade da situação e observou que, caso as vítimas tivessem caído da motocicleta, as consequências poderiam ter sido ainda mais graves. Recordou que outros casos envolvendo ataques de cães já haviam sido relatados anteriormente, inclusive por outros vereadores, e destacou que o problema dos animais abandonados exige atenção permanente. Defendeu que a causa animal não deve ser tratada de maneira simplista, ressaltando que muitos animais se tornam agressivos em razão de situações de abandono, maus-tratos e violência sofrida anteriormente. Contudo, enfatizou que a defesa dos animais também precisa estar acompanhada da preocupação com a segurança das pessoas. Informou que, conforme o relato da vítima, após sofrer a mordida, ela precisou procurar atendimento na UPA, onde iniciou o protocolo de vacinação antirrábica, além de estar tendo gastos com medicamentos e antibióticos. Diante disso, solicitou que a situação dos cães existentes naquela região fosse encaminhada ao setor de Zoonoses para que fossem realizadas as devidas intervenções, incluindo a avaliação, o acompanhamento da saúde e a vacinação dos animais. Destacou que não se trata de prejudicar os cães ou de defender qualquer tipo de violência contra eles, mas de garantir que os animais sejam devidamente acompanhados, evitando novos ataques e possíveis consequências mais graves. Ressaltou ainda que o Município possui políticas públicas de castração e vacinação, mas lamentou que parte da população não colabore, mesmo quando os serviços são disponibilizados gratuitamente. Defendeu que a responsabilidade pela manutenção da ordem e pelo enfrentamento do abandono de animais deve ser compartilhada entre o Poder Público e a população, não podendo toda a responsabilidade ser transferida aos protetores e às pessoas que atuam diretamente na causa animal. Na sequência, o Vereador abordou novamente a preocupação com o uso de linhas com cerol e outros materiais cortantes utilizados para soltar pipas, ressaltando que se trata de um problema que vem sendo denunciado há vários anos, especialmente durante o mês de agosto. Recordou que já havia apresentado anteriormente propostas e políticas públicas relacionadas ao tema, mas lamentou que, todos

os anos, seja necessário voltar a cobrar intervenções nos mesmos locais. Citou como exemplo situações envolvendo motociclistas e moradores que vêm sendo expostos ao risco causado por linhas com cerol e linha chilena. Ressaltou que não existe justificativa para a utilização desses materiais, uma vez que são proibidos por lei, criticando o argumento de pessoas que solicitam a criação de locais específicos para utilizar cerol. Em sua avaliação, não cabe procurar um espaço para a prática de algo que já é proibido legalmente. Alertou para os graves riscos provocados por essas linhas e relatou que, no ano anterior, já havia levado à tribuna um caso envolvendo um motociclista que sofreu ferimentos causados pelo material. Informou ainda ter recebido, naquela mesma tarde, notícias de novos casos, citando uma situação no Vale do Sol, em área ainda em processo de urbanização, onde pessoas estariam utilizando cerol de forma abusiva, bem como outro caso ocorrido no Bairro Diamantino, no qual uma mulher teve o pescoço atingido por uma linha e precisou receber quatro pontos. Destacou que a vítima apresentava também diversas escoriações e que o capacete utilizado por ela teria sido atingido pela linha, alertando que a situação poderia ter terminado em tragédia caso o material tivesse atingido diretamente uma região mais vulnerável do pescoço. Diante disso, solicitou que a Polícia Militar intensificasse as ações de conscientização e fiscalização nos pontos mencionados, especialmente por meio da Operação Linha Segura, ressaltando a importância do trabalho preventivo e das apreensões realizadas pelas autoridades. Afirmou que o objetivo é evitar que crianças, trabalhadores, motociclistas, idosos ou qualquer outro cidadão sofram acidentes graves ou até mesmo fatais em decorrência da utilização irresponsável desses materiais. Ao final de sua manifestação sobre o assunto, reiterou sua frustração por precisar voltar a discutir, todos os anos, os mesmos problemas e os mesmos locais, ressaltando que, como representante da população, continuará cumprindo seu papel de cobrar providências das autoridades competentes. Em aparte, a Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade afirmou que também pretendia abordar a situação dos cães e lamentou profundamente o ataque sofrido pela mulher mencionada pelo Vereador Biju. Informou que havia sido citada e criticada nas redes sociais em razão de uma publicação relacionada a um animal utilizando focinheira, ressaltando que muitas pessoas romantizam determinadas situações sem compreender a gravidade de ataques provocados por cães agressivos. Destacou que ninguém que atua seriamente na proteção animal pretende causar sofrimento aos animais, mas que também não se pode ignorar os riscos enfrentados por pessoas vítimas de mordidas e ataques. Sobre o caso específico dos cães existentes na região do Supermercado GP, informou acreditar que já existem solicitações e ofícios encaminhados anteriormente pelo gabinete pedindo providências do Município. Ressaltou, contudo, que animais em situação de rua não significam necessariamente animais agressivos e que não seria possível simplesmente recolher todos os cães existentes no Município. Defendeu, porém, que o caso daquela região é específico, diante da reincidência de relatos envolvendo ataques, e solicitou que o setor de Zoonoses estudasse a possibilidade de recolher aqueles animais identificados como responsáveis pelas ocorrências. Destacou que defender a causa animal não significa concordar que pessoas sejam colocadas em risco, especialmente considerando a possibilidade de alguém cair de uma motocicleta ao tentar fugir de um ataque e sofrer consequências graves. Relatou ainda experiências pessoais relacionadas ao trabalho de captura, castração e tratamento de animais ariscos, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelos protetores para socializar determinados cães, mantê-los em clínicas ou encaminhá-los para procedimentos. Defendeu que, caso existam condições e vagas disponíveis, os cães especificamente envolvidos nas ocorrências fossem recolhidos e fotografados para que também pudesse ser realizada uma campanha em busca de adoção, afirmando que não perde a esperança de encontrar novos lares para os animais. Ressaltou, entretanto, que não se pode tratar animais abandonados como lixo ou defender simplesmente uma “limpeza” das ruas, lembrando que os animais estão naquela situação porque foram abandonados por seres humanos. Criticou ainda as cobranças direcionadas exclusivamente aos protetores de animais, ressaltando que a responsabilidade pela formulação e execução de políticas públicas pertence ao Poder Público e que não é possível exigir que vereadores ou protetores recolham todos os animais da cidade e os levem para suas próprias residências. Reiterou seu pedido para que a Zoonoses estudasse o recolhimento dos cães que

efetivamente oferecem risco à população e destacou a importância do Agosto Caramelo como período de conscientização sobre a proteção e o abandono de animais. Aproveitou a oportunidade para convidar a população para a exibição gratuita de um filme relacionado ao tema, que seria realizada na Câmara Municipal, destacando a importância de educar as crianças e as famílias para que compreendam a responsabilidade de possuir e cuidar de um animal. Em seguida, o Vereador Biju retomou a palavra, concordando com as considerações apresentadas pela Vereadora Daiane e reforçando que o abandono é a origem de grande parte dos problemas envolvendo animais em situação de rua. Alertou que, diante de situações envolvendo cães agressivos, existe também o risco de que pessoas pratiquem atos de crueldade contra os animais, como agressões e até mesmo mortes, ampliando ainda mais o problema. Ressaltou que os cães não surgiram espontaneamente nas ruas, mas foram abandonados por pessoas que assumiram a responsabilidade de tê-los e posteriormente deixaram de cuidar deles. Criticou aqueles que adotam ou adquirem animais sem possuir condições de oferecer os cuidados necessários e depois os abandonam, transferindo o problema para toda a sociedade. Recordou que a situação dos cães existentes na região do Supermercado GP vem sendo discutida há bastante tempo e destacou a importância da colaboração da população, afirmando que a existência de políticas públicas voltadas à causa animal não significa que toda a responsabilidade deve ser depositada sobre vereadores, protetores ou organizações que atuam na área. Ressaltou que pessoas como ele, a Vereadora Daiane, o Vereador Marcos Antônio Vitorino e diversos protetores não possuem condições de “abraçar o mundo” e resolver sozinhos todas as situações de abandono existentes no Município. Criticou especialmente a postura de pessoas que, nas redes sociais, atacam os protetores e cobram deles soluções imediatas, sem questionar quem efetivamente abandonou os animais. Destacou que a situação da cidade poderia estar muito pior caso, ao longo dos últimos anos, diversos protetores não tivessem realizado mutirões, campanhas de castração e outras ações em defesa dos animais, lembrando o trabalho desenvolvido por pessoas que atuam na causa há décadas. Por fim, fez uma reflexão sobre a inversão de valores existente nas cobranças feitas nas redes sociais, afirmando que muitas pessoas culpam aqueles que tentam resolver ou minimizar o problema, enquanto deixam de responsabilizar quem efetivamente praticou o abandono. Concluiu defendendo maior conscientização da população, responsabilidade coletiva e respeito ao trabalho desenvolvido por todos aqueles que atuam diariamente na proteção animal. A Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade, pela ordem, cumprimentou novamente o Presidente e os presentes e aproveitou o espaço para convidar não apenas a população, mas também todos os Vereadores, para participarem de uma atividade integrante da programação do Agosto Caramelo. Informou que, na sexta-feira, dia 28, às 19h30, será exibido gratuitamente na Câmara Municipal o filme “Caramelo”, destacando tratar-se de uma produção educativa voltada especialmente para crianças e famílias. Ressaltou a importância da educação e da prevenção como instrumentos fundamentais para a conscientização da sociedade, especialmente desde a infância, destacando que a exibição do filme permitirá trabalhar com as crianças temas relacionados ao respeito, à conscientização e aos bons-tratos aos animais. A Vereadora destacou que se trata de uma história emocionante e bonita, capaz de sensibilizar o público, brincando inclusive que os espectadores deveriam preparar os lenços. Deixou, assim, o convite aberto para que a população levasse seus filhos, sobrinhos e netos para assistir ao filme, observando que muitas pessoas talvez não tenham tido a oportunidade de assistir à produção anteriormente. Ressaltou que o encontro será não apenas um momento de lazer e convivência, mas também uma oportunidade de promover a conscientização e trabalhar valores importantes junto às crianças, consideradas por ela como a semente e a esperança para a construção de uma sociedade melhor. Durante sua fala, convidou nominalmente os colegas Vereadores a levarem seus filhos e familiares, manifestando a expectativa de contar com a presença de todos e encerrando sua manifestação reforçando o convite para a participação da população no evento. O Vereador Luiz Benedito de Paula, pela ordem, cumprimentou o Senhor Presidente e iniciou sua manifestação abordando novamente a situação do trânsito em São Sebastião do Paraíso, tema que, segundo destacou, já havia sido comentado por outros Vereadores durante a reunião. Ressaltou o grande número de acidentes registrados

no Município e atribuiu boa parte dessas ocorrências à imprudência dos condutores, citando como exemplos o excesso de velocidade, o uso de telefone celular enquanto dirigem, a falta do uso do cinto de segurança, o tráfego na contramão e o desrespeito à sinalização de trânsito. Como exemplo, mencionou a Rua Bélgica, no Jardim Europa, onde, segundo relatou, muitos condutores trafegam na contramão para encurtar caminho, deixando de utilizar as vias corretas para acessar outras ruas do bairro. Classificou essa prática como absurda e criticou o fato de que, após a ocorrência de acidentes, muitas pessoas procuram os Vereadores e o Prefeito cobrando providências para o trânsito, quando, em sua avaliação, muitos acidentes são consequência direta da imprudência e das escolhas dos próprios motoristas. Ressaltou ainda que há condutores que trafegam em alta velocidade pelas avenidas, chegando, segundo afirmou, a velocidades incompatíveis com a segurança no trânsito, além de desrespeitarem placas de parada obrigatória. Na sequência, apresentou uma situação que considerou bastante ilustrativa sobre o comportamento dos condutores e exibiu uma fotografia referente a um cruzamento onde uma árvore estava obstruindo a visualização de uma placa de “PARE”. Informou que ele próprio esteve no local e realizou o corte de um galho que impedia a visualização da placa, deixando a sinalização completamente visível. Destacou que, além da placa vertical, o local também possuía sinalização horizontal no solo indicando a obrigatoriedade de parada. Entretanto, chamou a atenção para o fato de que, enquanto a placa permanecia parcialmente obstruída pela árvore, não havia recebido notícias de acidentes naquele cruzamento e que, após o corte do galho e a completa visualização da sinalização, já haviam ocorrido três acidentes no local durante aquela semana. Diante disso, criticou a conduta de motoristas que ignoram a sinalização existente, afirmando que não se trata da ausência de placas, mas da decisão dos condutores de não obedecer às regras de trânsito. Citou também outro acidente ocorrido na Avenida Geraldo Pelúcio, ressaltando que, conforme verificou nas imagens recebidas, havia no local tanto a placa vertical de “PARE” quanto a indicação pintada no chão. O Vereador recordou que, desde o seu primeiro mandato, vem cobrando a adequada sinalização dos cruzamentos da cidade. Afirmou que, em administrações anteriores, suas solicitações nem sempre eram atendidas, mas ressaltou que, após a eleição do Prefeito Marcelo Moraes, realizou, a pedido do então Prefeito eleito, um levantamento dos cruzamentos que não possuíam placas de parada obrigatória. Informou que encaminhou esse levantamento e que, já no início da atual gestão, diversos cruzamentos passaram a ser devidamente sinalizados. Citou, entre outros exemplos, a região da Avenida Jorge Abrão Dime, onde, segundo afirmou, anteriormente havia cruzamentos sem a necessária sinalização e que atualmente se encontram sinalizados. Destacou que acompanha constantemente as condições do trânsito na cidade e que, sempre que identifica algum problema, registra a situação, elabora ofícios e cobra providências do Poder Executivo. Reiterou, contudo, que é impressionante constatar que, mesmo com a sinalização visível e adequada, os acidentes continuam acontecendo em razão do desrespeito às normas de trânsito. Ao tratar da responsabilidade dos condutores, afirmou que a vida é feita de escolhas e ressaltou que o problema não se limita à pessoa que decide desrespeitar uma regra e acaba se envolvendo em um acidente, mas principalmente ao risco de atingir pessoas inocentes que estejam trafegando corretamente pela via preferencial. Citou o lema: “Não corra, não mate, não morra, seja prudente”, enfatizando que placa de “PARE” significa que o condutor deve efetivamente parar e não seguir em frente. Criticou ainda outras condutas recorrentes no trânsito do Município, como veículos estacionados ou parados sobre faixas de pedestres, tráfego na contramão e o avanço de sinais de trânsito, ressaltando que já foram realizadas discussões e até audiência pública sobre a questão, mas que, em sua avaliação, ainda é necessário que os próprios condutores assumam maior responsabilidade por suas atitudes. Ao final de sua manifestação, agradeceu a todos. Em aparte, o Vereador Juliano Carlos Reis – Biju – afirmou que acompanhou uma entrevista do Prefeito e concordou com o entendimento de que uma pessoa que não consegue visualizar uma placa de “PARE” ou compreender adequadamente a sinalização viária não estaria apta a conduzir um veículo. Ressaltou, entretanto, que não se pode tratar a situação de maneira superficial, especialmente diante das constantes reclamações de que a implantação de radares móveis poderia representar uma “indústria da multa”. Defendeu que, em sua opinião, é preferível aplicar mecanismos de fiscalização e

punição para educar os condutores do que permitir que a imprudência resulte em mortes, funerais e na sobrecarga dos serviços de saúde. Destacou a necessidade de analisar especialmente os locais com maior incidência de acidentes e defendeu a adoção de medidas mais efetivas para reduzir os riscos no trânsito, citando a possibilidade de instalação de redutores de velocidade, quebra-molas e radares, conforme também havia sido solicitado pelo Vereador Roney Vilaça. Como exemplo de medida que considera eficaz, mencionou a implantação de radar em determinado ponto da cidade, afirmando que, após a instalação do equipamento, houve redução significativa das ocorrências de acidentes naquela região. Ressaltou, contudo, que não se pode desistir de buscar soluções, pois, como demonstrado pelo relato do Vereador Luiz de Paula, a placa de “PARE” passou a estar completamente visível após o corte do galho da árvore e, ainda assim, os acidentes continuaram acontecendo. O Vereador Biju afirmou que não é possível legislar sobre a consciência das pessoas, mas que o Poder Público e as autoridades podem criar mecanismos capazes de mitigar os problemas e aumentar a segurança no trânsito. Assim, defendeu a utilização de medidas mais incisivas, como a fiscalização por radar móvel, especialmente nos pontos críticos da cidade. Por fim, manifestou ressalvas pessoais quanto à utilização excessiva de quebra-molas, observando que esses obstáculos também podem dificultar ou retardar o deslocamento de pessoas que necessitam de atendimento médico de urgência, mas reforçou que o trânsito de São Sebastião do Paraíso exige providências concretas e mecanismos mais eficientes para combater a imprudência e reduzir os acidentes. O Vereador Antônio César Picirilo cumprimentou o Presidente, os demais membros da Mesa Diretora e seus colegas vereadores e iniciou sua manifestação agradecendo a Deus pela oportunidade de fazer parte da atual Legislatura. Disse que tem acompanhado atentamente o trabalho desenvolvido por cada um dos vereadores e ressaltou a importância da atuação individual de todos no exercício do papel de legislador, bem como no acompanhamento das necessidades e demandas do Município. Destacou também o trabalho desenvolvido pelo Poder Executivo, afirmando que observa uma disposição em realizar ações e investimentos em benefício da cidade, ressaltando a importância da participação da Câmara Municipal nesse processo e da parceria entre os Poderes para o desenvolvimento de São Sebastião do Paraíso. O Vereador parabenizou seus colegas pelo trabalho que vêm realizando, especialmente pela atenção dispensada às necessidades da população e pela busca constante de soluções que contribuam para o crescimento e desenvolvimento do Município. Ressaltou que o resultado do trabalho dos representantes públicos deve ser justamente o desenvolvimento da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos cidadãos, permitindo que São Sebastião do Paraíso cresça em tamanho, estrutura e capacidade de oferecer uma vida digna à sua população. Destacou a necessidade de somar o trabalho desenvolvido pelo Poder Legislativo aos projetos, investimentos e obras realizados pelo Poder Executivo, defendendo que essa caminhada conjunta é fundamental para alcançar os objetivos comuns de todos os vereadores, que é ver o Município se desenvolver cada vez mais. Em seguida, o Vereador Antônio César Picirilo fez referência ao assunto abordado anteriormente pelo Vereador Marcos Antônio Vitorino, Marcão, a respeito da doação de sangue, ressaltando a importância de serem realizadas campanhas e ações de incentivo para que um número maior de pessoas se disponha a doar sangue. Considerou a doação de sangue um verdadeiro ato de caridade e solidariedade, destacando que, ao doar uma pequena quantidade de sangue, a pessoa está contribuindo diretamente para salvar vidas e permitir que outras pessoas continuem vivendo. Assim, reforçou o pronunciamento do Vereador Marcos Antônio Vitorino e defendeu que sejam desenvolvidas iniciativas que possam atender a essa importante necessidade da sociedade, incentivando cada vez mais pessoas a se tornarem doadoras. Prosseguindo sua manifestação, o Vereador chamou a atenção para a necessidade de continuar avançando nas questões relacionadas à acessibilidade no Município, afirmando que ainda existem situações que precisam ser corrigidas e aprimoradas pelo Poder Público. Ressaltou que a acessibilidade representa qualidade de vida e que é necessário garantir condições adequadas para que todas as pessoas possam se deslocar e utilizar os espaços públicos com segurança e dignidade, defendendo que o tema receba a devida atenção por parte da Administração Municipal. **Outro assunto abordado pelo Vereador foi a crescente utilização de bicicletas elétricas, motocicletas elétricas e outros veículos de

micromobilidade urbana. Inicialmente, reconheceu as qualidades desses veículos, especialmente por produzirem menos ruídos e não contribuírem para a poluição da mesma forma que os veículos tradicionais, mas demonstrou grande preocupação com a forma irresponsável como alguns condutores vêm utilizando esses equipamentos no trânsito da cidade. Relatou que, ao sair da Praça dos Imigrantes, dias antes, presenciou diversas situações perigosas envolvendo jovens e adolescentes conduzindo veículos elétricos sem o uso de capacete. Ressaltou que, embora algumas pessoas considerem que velocidades de quarenta ou cinquenta quilômetros por hora não representem grandes riscos, uma queda ou colisão nessa velocidade pode provocar consequências graves e até fatais, especialmente quando o condutor não utiliza equipamentos de proteção. O Vereador relatou ter acompanhado dois jovens que saíram da região central em direção ao Jardim Europa e afirmou ter presenciado diversas manobras perigosas durante o trajeto, com os condutores trafegando de maneira imprudente, atravessando pela frente de veículos, circulando de forma irregular, subindo em passeios e retornando para a via, colocando em risco não apenas suas próprias vidas, mas também a segurança dos demais usuários do trânsito. Demonstrou preocupação com a falta de responsabilidade de alguns condutores e ressaltou que o fato de esses veículos serem modernos, silenciosos ou de fácil acesso não significa que possam ser utilizados sem o devido cuidado. Citou a importância da responsabilidade, lembrando que o Vereador Juliano Carlos Reis, Biju, frequentemente aborda esse tema, e defendeu que os pais também precisam avaliar cuidadosamente os riscos antes de entregar esse tipo de veículo aos filhos. O Vereador afirmou que não daria um veículo dessa natureza ao próprio filho caso entendesse que ele ainda não possui maturidade suficiente para compreender os perigos existentes no trânsito, destacando que os jovens muitas vezes não têm plena consciência das consequências de suas atitudes. Alertou que uma queda, mesmo em velocidades consideradas menores, pode provocar graves ferimentos, principalmente quando há impacto na cabeça, e ressaltou que acidentes envolvendo esses veículos também podem colocar em situação difícil pessoas inocentes que estejam próximas ou que sejam envolvidas na ocorrência. Relatou que os dois jovens que observou possuíam capacetes, mas não os utilizavam, conduzindo os veículos de maneira imprudente, o que, segundo ele, demonstra a necessidade de maior conscientização e responsabilidade. Questionou como as autoridades poderão agir diante dessas situações e defendeu a necessidade de maior atenção ao problema, afirmando que o crescimento da utilização de patinetes, bicicletas elétricas e outros veículos semelhantes exige uma reflexão sobre segurança e regras de utilização. Ressaltou que, independentemente da exigência ou não de documentos para determinados veículos, os condutores deveriam utilizar meios de proteção, especialmente capacetes, considerando que a velocidade alcançada por esses equipamentos pode provocar acidentes graves. Recordou sua própria experiência como corredor, afirmando que já sofreu quedas durante a prática esportiva e ressaltando que, enquanto uma pessoa correndo dificilmente ultrapassa determinada velocidade, esses veículos podem alcançar velocidades muito superiores, aumentando consideravelmente os riscos de uma queda ou colisão. O Vereador parabenizou os vereadores que também haviam abordado o tema e afirmou que a situação que presenciou pessoalmente demonstrou claramente o abuso e a irresponsabilidade existentes no trânsito. Também chamou a atenção para a responsabilidade dos pais e das famílias, afirmando que muitas vezes os próprios responsáveis podem contribuir para colocar os jovens em situação de perigo ao adquirir veículos sem avaliar adequadamente a maturidade e a responsabilidade dos filhos para conduzi-los. Ressaltou que é necessário alertar a sociedade e cobrar providências das autoridades competentes em instâncias superiores, defendendo que a situação não pode ser ignorada, pois, segundo ele, o problema ainda está em seu início e poderá resultar em um número cada vez maior de acidentes e vítimas caso não haja conscientização. Ao final, afirmou que fez questão de abordar o assunto porque havia presenciado pessoalmente essas situações de imprudência e porque, após ouvir as indicações e manifestações dos demais vereadores sobre o trânsito, percebeu a gravidade do problema. Disse que ficou impressionado com o comportamento de alguns jovens, especialmente em locais de grande movimentação, onde, segundo relatou, alguns condutores parecem buscar situações de risco e realizar manobras perigosas para chamar a atenção dos motoristas. Citou

especificamente os dois jovens que observou, afirmando que demonstravam pouca habilidade na condução dos veículos, circunstância que, em sua avaliação, aumentava ainda mais o risco de acidentes.

****Encerrando sua manifestação, o Vereador Antônio César Picirilo reforçou a necessidade de responsabilidade por parte dos condutores, das famílias e das autoridades, agradecendo ao Presidente e aos demais colegas vereadores. O Vereador Marcos Antônio Vitorino, pela ordem, cumprimentou o Presidente, os nobres pares, todos os presentes e, de maneira especial, a Pastora Ana, que acompanhava toda a sessão, manifestando sua satisfação e honra com sua presença, bem como cumprimentou o Secretário Danilo. Ressaltou a importância da participação da população nas reuniões da Câmara Municipal, afirmando que, se os munícipes acompanhassem de perto o trabalho realizado pela Casa todas as segundas-feiras, poderiam constatar a quantidade e a relevância das atividades desenvolvidas pelos Vereadores. Em seguida, solicitou a concessão de uma Moção de Parabéns à Dra. Graciele Peron, médica da Unidade de Saúde Dr. Urias, localizada no Bairro João XXIII, destacando os inúmeros elogios que recebeu de moradores a respeito do atendimento prestado pela profissional. Manifestou sua satisfação em reconhecer servidores públicos municipais que se destacam no exercício de suas funções, especialmente aqueles que atuam nas áreas da saúde e da educação, ressaltando a importância do trabalho de médicos, enfermeiros e demais profissionais responsáveis pelo atendimento à população. Destacou que muitas pessoas procuram as unidades de saúde e a UPA já enfrentando problemas e preocupações relacionados à própria condição de saúde e que um atendimento humanizado, atencioso e cuidadoso representa importante contribuição para o bem-estar e a recuperação dos pacientes, chegando a afirmar que grande parte da cura começa pela forma como a pessoa é recebida e tratada pelo profissional. Assim, como representante da população, afirmou considerar importante trazer ao Plenário o reconhecimento aos profissionais que recebem elogios da comunidade e desempenham suas funções com dedicação, parabenizando a Dra. Graciele Peron e desejando que continuasse cuidando da população com o mesmo carinho e atenção. Na sequência, comunicou uma importante conquista relacionada à saúde do homem, informando que, desde o início do atual e dos anos anteriores, havia encaminhado diversos ofícios ao Sesc solicitando que o Caminhão da Saúde do Homem viesse a São Sebastião do Paraíso. Relatou que nos anos anteriores não havia sido possível concretizar essa solicitação, mas que, neste ano, após novo pedido realizado diretamente e com o apoio da Prefeitura Municipal, a demanda foi atendida. Informou, com satisfação, que o Caminhão da Saúde do Homem chegaria ao Município no dia 8 de setembro e permaneceria em São Sebastião do Paraíso até o dia 16 de outubro, período superior a um mês, realizando exames preventivos, ações de conscientização, orientação e cuidados voltados à saúde masculina. Agradeceu à equipe do Sesc e à Prefeitura Municipal pela parceria e pela realização desse importante trabalho de prevenção e promoção da saúde no Município. Por fim, o Vereador Marcos Antônio Vitorino fez uma reflexão a respeito da política, retomando considerações feitas anteriormente pelo Vereador Antônio César Picirilo, conhecido como Toninho Picirilo, sobre a importância do trabalho político e a forma como os agentes públicos são muitas vezes vistos pela população. Destacou que muitas pessoas não acompanham o trabalho desenvolvido pelos Vereadores e Vereadoras e acabam reproduzindo comentários generalizados, especialmente nas redes sociais e em conversas do cotidiano, afirmando que políticos não trabalham, são corruptos ou não possuem compromisso com a população. Manifestou sua discordância com essa generalização e ressaltou que a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso é composta por pessoas comprometidas e que conhece pessoalmente o trabalho, a dedicação, a responsabilidade e o caráter de cada um dos integrantes da Casa. Reconheceu que acontecimentos do passado contribuíram para criar uma imagem negativa da política e dos políticos perante a sociedade, fazendo com que pessoas sérias e comprometidas acabassem sendo colocadas no mesmo grupo daqueles que utilizaram a vida pública de forma irresponsável. Ressaltou que nem todos os políticos possuem a mesma conduta e que existem, tanto naquela Câmara quanto em outras Casas Legislativas, muitos representantes sérios, comprometidos e dedicados ao interesse público. Ao comentar a realidade das esferas estadual e federal, afirmou compartilhar da preocupação manifestada pelo Vereador Toninho Picirilo, criticando a atuação de**

peças que, segundo sua avaliação, não mantêm compromisso com a palavra dada, mudam suas posições e condutas conforme as circunstâncias e utilizam a política sem a responsabilidade necessária. Destacou que atitudes dessa natureza acabam prejudicando a imagem de representantes públicos sérios e comprometidos, fazendo com que todos sejam julgados de maneira semelhante pela população. Afirmou que a política deve ser tratada com seriedade, pois os representantes públicos lidam com os sonhos, as necessidades e a expectativa de melhoria da qualidade de vida das pessoas que depositaram sua confiança por meio do voto. Relatou ainda uma experiência vivenciada durante viagem realizada a Brasília, afirmando que saiu da Capital Federal decepcionado com algumas situações que presenciou e que, durante o retorno de carro, ao atravessar municípios de Goiás e da região do Triângulo Mineiro, refletiu sobre as pessoas que trabalham diariamente no campo e em diversas atividades para manter o País funcionando. Em contraste, criticou o que considera falta de compromisso e responsabilidade de parte daqueles que ocupam posições de poder nas esferas superiores, mencionando também o grande número de pessoas empregadas nas estruturas do Congresso e defendendo que poucos, em sua avaliação, realizam efetivamente o trabalho esperado. Manifestou tristeza diante dessa situação e afirmou que, enquanto trabalhadores de todo o País se esforçam diariamente para manter suas famílias e contribuir para o desenvolvimento nacional, muitos agentes políticos permanecem preocupados apenas com a manutenção do próprio poder. Diante da proximidade das eleições, alertou ainda para a necessidade de a população estar atenta às promessas e atitudes daqueles que buscam retornar aos cargos públicos, afirmando não aceitar que representantes sérios e comprometidos com suas comunidades sejam comparados indistintamente a pessoas que fazem mau uso da política. Ressaltou que procura defender os demais integrantes da Câmara Municipal porque conhece a responsabilidade e o caráter de cada um, destacando que, embora possam existir opiniões diferentes entre os Vereadores, todos possuem a responsabilidade comum de buscar o bem-estar da população e o desenvolvimento de São Sebastião do Paraíso. Ao final, afirmou que a política, quando exercida de maneira correta, é algo extraordinário e representa um importante instrumento para melhorar a vida das pessoas, lamentando que indivíduos sem responsabilidade acabem se infiltrando na vida pública e contribuindo para que todos os políticos sejam rotulados de forma negativa. Reiterou sua confiança nas pessoas de bem e nos representantes sérios que compõem a Câmara Municipal e manifestou a certeza de que, com trabalho e responsabilidade, São Sebastião do Paraíso continuará avançando e poderá se tornar, cada vez mais, uma das melhores cidades do Brasil para se viver, encerrando sua manifestação desejando boa noite e uma boa semana a todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Monitório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS
VICE-PRESIDENTE

VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA
SECRETÁRIO

VER. JULIANO CARLOS REIS
2º VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO
2º SECRETÁRIO

VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO

VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE **VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA**

VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

VER. RONEY VALDEMAR DE OLIVEIRA VILAÇA

VER. TOMAS SALVIANO MARTINS

ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2026, DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026, às quatorze horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Juliano Carlos Reis e com a presença das vereadoras Laís Pimenta de Carvalho Sacoda e Maria Aparecida Cerize Ramos, membros desta comissão, bem como da vereadora Daiane de Oliveira Andrade, realizou-se a 5ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2026. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membros desta comissão, tal como previsto no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O Presidente da Comissão, vereador Juliano Carlos Reis, deu boas-vindas aos presentes e iniciou-se a deliberação dos projetos constantes na pauta.

• PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

Projeto de Lei nº 5827: “autoriza a formalização de convênio entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG”. Autor: Executivo Municipal. Início: 03/03/2026. 09/03/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 07/04/2026 - Anexado parecer jurídico. 10/04/2026 - Ofício da CFJL ao Executivo solicitando informações e documentos. 18/05/2026 - Ofício do Executivo em resposta à CFJL. 26/05/2026 - Ofício da CFJL solicitando agendamento de audiência pública. 27/05/2026 - Ofício da Presidência ao Executivo informando o agendamento de audiência pública. 28/05/2026 - Parecer favorável da CFJL. 01/06/2026 - Realizada audiência pública. 01/06/2026 - Por determinação da Presidência, o projeto foi retirado de pauta, não sendo submetido à apreciação do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. 15/06/2026 - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Durante a apreciação da matéria, as Vereadoras Daiane Jesus de Oliveira Andrade e Maria Aparecida Cerize Ramos solicitaram vista do projeto, sendo os pedidos deferidos pela Presidência. Em razão da concessão de vista, o parecer não foi submetido à votação do Plenário, permanecendo a matéria em tramitação. 22/06/2026 - O projeto permaneceu com pedido de vista das Vereadoras Daiane Jesus de Oliveira Andrade e Maria Aparecida Cerize Ramos. A Presidência retirou a matéria da pauta, permanecendo em tramitação. 10/08/2026 - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, aprovado em Plenário, com votos contrários da Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade e do Vereador Paulo César de Souza, ficando o projeto em pauta para 1ª votação. 18/08/2026 - Apresentada emenda pela Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade, encaminhada para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e enviada para emissão de parecer jurídico (Dr. Cássio). APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5874: “acrescenta o Capítulo VII-A à Lei Municipal nº 5.040, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão Animal de São Sebastião do Paraíso/MG para estabelecer normas complementares de proteção e bem-estar dos equinos utilizados em cavalgadas, romarias, desfiles e eventos similares”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Início: 10/06/2026. 04/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5892: “dispõe sobre a proibição de publicidade, propaganda, promoção e patrocínio de empresas operadoras de apostas de quota fixa e de jogos on-line em espaços, bens, eventos e atividades vinculados ao Poder Público Municipal, institui a Política Municipal de prevenção e conscientização sobre os riscos das apostas e dá outras providências”. Autor: Ver. Roney Waldemar de Oliveira Vilaça. Início: 10/08/2026. 17/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 25/08/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Resolução nº 1297: “outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Giovani Bruno Lanzoni”. Autor: Ver^a. Daiane Jesus de Oliveira Andrade. Início: 17/08/2026. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

• **PROJETOS EM DELIBERAÇÃO:**

Projeto de Lei Complementar nº 105: “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2990, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências”. Autor: Executivo Municipal. Início: 07/08/2026. 12/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5595: “revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 4229, de 20 de agosto de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de área à Espumaju Indústria e Com. de Travesseiros Soc. Ltda”. Autor: Executivo Municipal. Início: 14/03/2024. 19/03/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5854: “altera o Anexo II da Lei Municipal nº 3.777, de 06 de julho de 2011, que aprova o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e dos cargos em comissão da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG”. Autor: Ver. Lisandro José Monteiro. Início: 29/04/2026. 05/05/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 09/06/2026 - Anexado parecer jurídico. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5870: “denomina de ‘Complexo de Saúde Dulce Moraes’ o complexo de saúde localizado no Município de São Sebastião do Paraíso”. Autor: Ver. Luiz Benedito de Paula. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5881: “dispõe sobre normas complementares de circulação e segurança para os veículos abrangidos pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN relativas aos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e às bicicletas elétricas, no âmbito da micromobilidade urbana no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autores: Ver. Juliano Carlos Reis, Ver^a. Maria Aparecida Cerize Ramos e Ver. Roney Waldemar de Oliveira Vilaça. Início: 14/07/2026. 29/07/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 30/07/2026 - Anexado parecer jurídico. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5887: “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias e empresas terceirizadas prestadoras dos serviços públicos de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica oferecerem ao consumidor a possibilidade de quitação imediata de débitos por meio de PIX, cartão de débito ou cartão de crédito, antes da interrupção do serviço, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autor: Ver. Marcos Antônio Vitorino. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5893: “institui, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso, o Programa de Informação e Orientação sobre os Direitos do Paciente Ostomizado e dá outras providências”. Autor: Ver. Marcos Antônio Vitorino. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5895: “institui diretrizes para a descentralização da dispensação de medicamentos da assistência farmacêutica municipal, por meio do Programa ‘Farmácia Perto de Casa’, no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Início: 18/08/2026. 25/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Resolução nº 1298: “dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município de São Sebastião do Paraíso - MG relativa ao exercício financeiro de 2020”. Autor: Mesa Diretora. Início: 19/08/2026. 25/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 25: “dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal”. Autores: Vereadores Jeronimo Aparecido da Silva, José Luiz das Graças, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcelo de Moraes, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo César de Souza, Sérgio Aparecido Gomes, Valdir Donizete do Prado e Vinicio José Scarano Pedroso. Início: 18/05/2020. 20/05/2020 - Encaminhado para parecer jurídico da Comissão. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão.

VER. JULIANO CARLOS REIS

Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

VER^a. LAÍS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

Membro

VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Membro



S E T E M B R O
AMARELO
MÊS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Falar é um ato de **cuidado**.
Ouvir pode **salvar vidas**.

*Valorize a vida.
Você não está sozinho.*

Em momentos de sofrimento, procure ajuda.

CVV 188
Atendimento gratuito, 24 horas por dia.

Pequenas atitudes podem fazer uma grande diferença.

 **CÂMARA MUNICIPAL**
São Sebastião do Paraíso